

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 206/2022/GR/UNIR, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, mediante as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, pelo Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p. 01, e considerando o item III da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo SEI nº 99955786.000001/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Jornada de trabalho do servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado nesta Diretoria de Administração de Pessoal, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir de 18/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/04/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931527** e o código CRC **A93C6E45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 210/2022/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000197/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada na Biblioteca Setorial do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932855** e o código CRC **DB08E740**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 211/2022/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000158/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 18/03/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora QUEILA RIBAS DE SOUZA, SIAPE nº 3105951, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932867** e o código CRC **6300BBE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 212/2022/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003648/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Assistente em Administração, JÁSMILON ALBINO LEITE, SIAPE nº 2247458, para a função de Diretor de Educação a Distância/Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/04/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932897** e o código CRC **3AC4E14C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 213/2022/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000500/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS, SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932936** e o código CRC **6AD2AEEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 219/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000190/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO, SIAPE nº 311116, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935424** e o código CRC **F5EDD27F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 220/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.002615/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora SANDRA ANDREA DE MIRANDA ESTRELA, matrícula SIAPE nº 2887638, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "5", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Guajará-Mirim (DACED-GM), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), com fundamento na alínea a, do inciso III do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935498** e o código CRC **6423FAD7**.

Referência: Processo nº 23118.002615/2022-72 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0935498



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 222/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.013494/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, SIAPE nº 2141031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de **30/04/2022 a 29/04/2023**, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935625** e o código CRC **0CB2C1A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9/2022/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 999119646.000011/2020-61

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar horário especial ao servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, SIAPE nº **1762554**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal, com redução de 40% da carga horária diária, desempenhado em horário corrido, independente de compensação de horário, **até 12/03/2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913209** e o código CRC **59616EEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002217/2020-94:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI**, registrada sob o **CNPJ nº 08.772.301/0001-45**, sediada na rua **Antônio José da Silva**, nº **09**, bairro **Jardim Sinobe**, CEP: 07.908-120, no município de **Francisco Morato - São Paulo - SP**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.1.1. e 13.2.1.** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº **09/2020-A**, resultante possuiu vigência de **26/02/2020 a 26/02/2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **38**, de **26/02/2020**, págs. 106 e 107, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926010** e o código CRC **22410745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.002216/2020-40**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA**, registrada sob o **CNPJ nº 10.943.936/0001-00**, sediada na rua **Altamiro Avelino soares, nº 1269**, bairro **Castelo**, CEP **31330-000**, no município de **Belo Horizonte - MG**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.1.1** e **13.2.1** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº **09/2020-A** resultante possuiu vigência de **26/02/2020 a 26/02/2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **38**, de **26/02/2020**, págs. 106 e 107, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926288** e o código CRC **84105AE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001758/2022-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0929004/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VALENTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2246364, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **15.12.2021** e financeiro a partir de **09.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929032** e o código CRC **BC627C91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002765/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.04.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930159** e o código CRC **5A8E6A0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 109/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119606.000020/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ELIFAS MESSIAS NUNES**, matrícula SIAPE nº 1306302, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **22/03/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32h	ENAP	01/09/2021 a 01/10/2021
Liderança e Gestão de Equipes	30h	ENAP	23/08/2021 a 22/09/2021
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	04/01/2022 a 24/01/2022
Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor	25h	ENAP	30/01/2022 a 01/03/2022
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	20h	ENAP	15/01/2022 a 04/02/2022
Sustentabilidade na Administração Pública	28h	(ISC-TCU)	16/01/2022 a 15/02/2022
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	155h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIRIR



19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0931093** e o código CRC **03E1E451**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 110/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002644/2022-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0929450/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JACKELINE FELIX DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2246434, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutora em Enfermagem, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 17/12/2021 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931303** e o código CRC **C6E22E01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **35/2019/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.001513/2020-78**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI**, registrada sob o **CNPJ nº 29.928.575/0001-50**, sediada na Avenida Francisco Bontempo, 80 – Quadra 03 Lote 15, Bairro: Jardim, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.1.1. e 13.2.1.** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **35/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955379.000001/2018-72**, cuja Ata (SRP) nº **02/2020-A** resultante possui vigência de **09/01/2020 a 09/01/2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **07**, de **13/01/2020**, pág. **131 e 132**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931337** e o código CRC **3D8FA793**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999552551.000003/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES**, matrícula SIAPE nº 2421577, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **13/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão com Pessoas	60h	Universidade Estadual do Maranhão	09/2021
Negociação	60h	Universidade Estadual do Maranhão	09/2021
Noções Básicas de Direito Administrativo	20h	Universidade Estadual do Maranhão	09/2021
Noções de Biossegurança no Trabalho relacionadas à COVID 19	60h	Universidade Estadual do Maranhão	09/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	200h	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931357** e o código CRC **3DB608B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 113/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.000415/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3111866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **06/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30H	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	04/04/2022 a 04/05/2022
Estruturas de Gestão Pública	30H	Instituto Serzedello Corrêa	04/04/2022 a 04/05/2022
Políticas Públicas e Governo Local	40H	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	04/04/2022 a 04/05/2022
Sustentabilidade na Administração Pública	28H	Instituto Serzedello Corrêa	04/04/2022 a 04/05/2022
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	128H	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0932120** e o código CRC **79C0BB69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003758/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 3120674, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), para a Diretoria do *Campus* de Rolim de Moura (DCRM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933396** e o código CRC **E931AB5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 115/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.001109/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **06/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Estatística Descritiva	20 horas	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	13/09/2021 a 03/10/2021
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	14/09/2021 a 14/10/2021
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32 horas	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	14/09/2021 a 14/10/2021
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30 horas	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	15/09/2021 a 15/10/2021
Gestão de Riscos nas contratações públicas	21 horas	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	13/09/2021 a 17/09/2021
Reajuste e Reequilíbrio econômico nas obras públicas	16 horas	Con Treinamentos	13/12/2021 a 14/12/2021
Orçamento de obras públicas e Serviços de Engenharia - Custos e SINAPI	16 horas	Supercia Capacitação e Mkt	17/08/2021 a 20/08/2021
Curso de Cálculo de Estruturas Metálicas	43 horas	Udemy - Matheus Carini	26/01/2022 a 05/04/2022
Concreto Armado - Teoria e Cálculo	43 horas	Cursos Virtuais.net	05/01/2022 a 05/04/2022
Aproveitamento de carga horária	15 horas	-	
Carga horária total:	593 horas	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933506** e o código CRC **AC9A1A1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003696/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1569725, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933514** e o código CRC **87F7B477**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 127/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002422/2022-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº81/2022/DCCL (0905203);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à contratação de serviços de vigilância armada ostensiva e preventiva ininterrupta, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449
REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835
MANOEL ALIPIO BORGES DE COSTA	2246038

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933521** e o código CRC **4913DB92**.

Referência: Processo nº 23118.002422/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0933521



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2021-27.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 27/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 05/04/2022, que removeu, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EVALDO SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2105881.

Art. 2º - Onde se lê: “(...)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: “(...)

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/04/2022.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933773** e o código CRC **69A5B2DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 122/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.002591/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALINE ANDRIOLO**, matrícula SIAPE nº 1257650, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 205 **para o nível 305**, com efeito financeiro a contar de **30/03/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30 h	Enap	16/02/2022 a 18/03/2022
Curso de Capacitação nos Protocolos do Monitora - Componente Aquático Continental Amazônico: Igarapés	49 h	ICMBIO	24 a 28 de junho de 2019
Curso de Capacitação e Treinamento no software gerenciador de coleções biológicas "Specify" (versão 6.7.01)	24 h	Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG-MCTIC)	28 a 31 de agosto de 2018
Curso Governança de Dados	30 h	Enap	22/02/2022 a 24/03/2022
Curso Módulo de Boas Práticas Laboratoriais de Biossegurança em Laboratórios de Pesquisa Biomédica	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	10 a 17 de maio de 2021
Curso Módulo de Coleções Científicas	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	04 a 08 /10/2021
Curso Módulo de Experimentação Animal	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	29/11 a 03/12/2021
Curso Módulo de Gestão da Qualidade	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	16 a 19 /11 e 22/11/2021
Curso Módulo Introdutório de Biossegurança em Laboratórios de Pesquisa Biomédica	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	12 a 16 de abril de 2021
Curso Módulo de Risco Biológico de Biossegurança	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	15-16-17-19-22-23-24-25-29/06/2021 e 01/07/2021
Curso Módulo de Risco Físico e de Prevenção de Incêndios em Laboratórios	24h	Fundação Oswaldo Cruz	12-14-16-19 e 23/07/2021
Curso Módulo Trabalho em Campo com Animais			

Silvestres: do planejamento da expedição ao retorno para o laboratório, com ênfase na biossegurança, acidentes e zoonoses	20 h	Fundação Oswaldo Cruz	06/12 a 10/12/2021
Aproveitamento de carga horária			-
Carga horária total:	297		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935085** e o código CRC **2835EC44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002776/2022-66.; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0934724/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELEN PETEAN PARMEJANI**, matrícula SIAPE nº 2078739, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2021** e financeiro a partir de **22.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934751** e o código CRC **430CE336**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 128/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003534/2022-90 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 90/2022/DCCL (0925797);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
DIONE CEZEMER DOS SANTOS	2117166
GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789
IZAIAS FERREIRA VIEIRA	3151239

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0934984** e o código CRC **AD52E3FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 125/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003171/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **29/03/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Governança e Arranjos Interorganizacionais	60h	PPGA/UNIR	08/2019 a 12/02019
Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável	60h	PPGA/UNIR	03/2020 A 01/2021
Análises Estatísticas	60h	PPGA/UNIR	03/2020 a 12/2020
Tesouro Gerencial	60h	ENAP	20/01/2022 a 01/03/2022
Aproveitamento de carga horária	28h		-
Carga horária total:	268h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935162** e o código CRC **8D917CAA**.



Referência: Processo nº 23118.003171/2022-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0935162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 32/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004075/2022-61.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **IVAN DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0396913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Cacoal (GAP-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936098** e o código CRC **DE3CFC89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000484/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, matrícula SIAPE nº 1890664, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/área, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), para a Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936178** e o código CRC **D0367402**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 2/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; o Art.º 7º, inciso VII, da Portaria n. 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; em atenção à solicitação do Departamento Acadêmico de Administração, recebida por e-mail, em 08/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 19/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 18/10/2021, publicada no boletim de serviço nº 82/2021, que designou a comissão responsável por realizar o processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto para o Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º RECOMPOR a comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado com vistas à contratação de professor substituto, para o Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Vilhena, conforme a seguir:

Ana Paula Wendt Menegol, SIAPE 1807902 - Presidente

Ana Cláudia Venturim da Costa, SIAPE 2145444 - Docente

Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, SIAPE 1378954 - Técnico-Administrativo

Art.º 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor
Campus de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932801** e o código CRC **8DD4880E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 14/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Tainá Cunha de Aguiar

Título do trabalho: ESCOLARIZAÇÃO INDÍGENA NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

Horário: 09h00min

Data: 06/05/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Profa. Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Profa. Dra. Maristela Bortolon de Matos (PPGE//UERR).

b) Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (PPGEE/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Profa. Dra. Fabiana Soares Fernandes Leal (PPGECH/UFAM)

b) Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGpsi/UNIR)

2-Discente: Shyrley de Almeida

Título do trabalho: "EU QUERO SER DIFERENTE" A TRAJETÓRIA DAS MULHERES INDÍGENAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL DA UNIR

Horário: 09h00min

Data: 29/04/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Profa. Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profa. Dra. Fabiana Soares Fernandes Leal (PPGECH/UFAM)

b) Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (PPGEE/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Profa. Dra. Maria Isabel Alonso Alves (PPGECH/UFAM)

b) Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (PPGEE/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934436** e o código CRC **81BE105D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 15/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Jessica Menta Lima Lorga

Título do trabalho: ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS TESES E DISSERTAÇÕES EM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA BASE DE DADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES – BDTD

Horário: 14h00min

Data: 14/04/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dr. Luis Fernando Maia Lima (UNIR).

b) Profª. Drª. Regina Célia Mendes Senatori (UFES)

iii) Examinadores suplentes:

a) Profª. Drª. Djuli Machado de Lucca (UNIR)

b) Profª. Drª. Joliza Chagas Fernandes (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0934438** e o código CRC **62507118**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 13/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Discente: Amanda Ely

Título do trabalho: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA TRAJETÓRIA DE MULHERES USUÁRIAS DE CRACK

Horário: 14h00min

Data: 13 de abril de 2022

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Profa. Dra. Patrícia Martins Goulart (UNIFESP)

b) Profa. Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. Breno de Oliveira Ferreira (PPGSC/UEA)

b) Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (PPGPSI/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0934431** e o código CRC **0D9CB4F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 23/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000106/2020-43, **RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do professor voluntário **Vinícius Dantas Silveira**, no período de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023, tendo como docente responsável o Dr Manuel Antônio Váldes Borrero.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934279** e o código CRC **4A888C68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 16/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003863/2022-31,Ofício 3 (0932647).

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo, para compor a comissão do Processo Seletivo para de Estagiário para compor o quadro do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

Presidente: Judes Gonçalves dos Santos

Membros: Aprígio dos Santos Vieira Filho

Jairo André Schlindwein

Laércio do Carmo Rodrigues

Tatiana dos Santos Malheiros

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932711** e o código CRC **7D52D0F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 62/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

Mestranda: Katiele de Jesus Sacoman

Título: "EFEITO DE BARREIRAS ARTIFICIAIS, ESTAÇÃO DO ANO E DISTÂNCIA DA NASCENTE NA DIVERSIDADE FUNCIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE PEIXES DA BACIA DO RIO BRANCO"

Data: 13 de abril de 2022

Horário: 9:00h

Local: Ambiente Virtual

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes - Presidente

Prof. Dr. Fabiano Correa - Membro Externo (UNEMAT)

Prof. Dr. Hugmar Pains da Silva - Membro Externo (UFMT)

Suplentes:

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - Interno PGCA_UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930971** e o código CRC **B02C8AB8**.

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0930971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 63/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003295/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestranda: Edileuza Santos Pires

Título: **Disseminação da cultura de proteção radiológica empregada no ensino de ciências da natureza nos anos finais do ensino fundamental.**

Data: 29 de abril de 2022

Horário: 9:00h

Local: Ambiente Virtual, via Google Meet: [xun-hkdo-fad](#)

Composição da Banca Examinadora:

Dra. Maria Rosângela Soares (Presidente, PGEEN, UNIR)

Dra. Hestia Raissa Batista Reis Lima (Titular, IFS/SE)

Dr. Wilson Otto Gomes Batista (Titular, FBA/BA)

Suplentes:

Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Suplente, PGEEN/UNIR)

Dr. Fabiano Pereira Amaral (Suplente, PGEEN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935048** e o código CRC **6E29341E**.



Referência: Processo nº 23118.003295/2022-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0935048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 64/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003176/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE CN/UNIR/RM.

Mestranda: Fernanda dos Passos

Título: Possibilidades de letramento científico na infância: análise das atividades pré-escolares no interior de Rondônia

Data: 02 de maio de 2022

Horário: 14:00

Local: meet.google.com/ymw-fdws-rdj

Composição da banca examinadora:

Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Presidente, PGE CN/UNIR)

Dra. Janete Rosa Fonseca (Titular, UFMS)

Dra. Josiane Brolo Rohden (Titular, UNIR/VH)

Suplentes:

Dra. Adriane Pesovento (Suplente, PGE CN/UNIR)

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes (Suplente, PGE CN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935049** e o código CRC **BA523F2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 65/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003006/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Edilene de Jesus Chagas Pinheiro

Título: Concepções e práticas orientadoras do Ensino de Ciências da Natureza nas escolas urbanas no município de Vilhena -RO

Data: 17 de maio de 2022 **Horário:** 08:00 **Local:** <https://meet.google.com/aob-zcft-rde>

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Presidente, PGECN/UNIR)

Prof. Dr. Reginaldo Almeida Nunes (Titular, PGECN/UNIR)

Profa. Dra. Carma Maria Martins (Titular, PPGEM/UNIR)

Suplentes:

Profa. Dra. Edna Maria Cordeiro (Suplente, DACED/PVH/UNIR)

Profa. Dra. Adriane Pesovento (Suplente, PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935076** e o código CRC **2A9D1800**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DACJ-PVH/NUCSA/UNIR

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Prof. Dr. Bruno Valverde, da Fundação Universidade Federal de Rondônia do Campus de Porto Velho, no exercício de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da Universidade,

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO** para análise dos Requerimentos de: Aproveitamento e Equivalência de Disciplina, Acompanhamento Especial e Aluno Especial, Afastamento por Licença Maternidade e Tratamento de Saúde, Concessão de Láurea Acadêmica do Curso de Direito, Inclusão, Oferta de Turma Especial, Oferta de Turma Especial para Religiosos, Reintegração, Requerimento de abono de falta, Revalidação de Diploma do curso de Direito e Trancamento Geral e Parcial.

Como Presidente: Professor Doutor David Alves Moreira, SIAPE: 396758

Membros: Professor Mestre Rosalina Alves Nantes, SIAPE: 2061659

Professora Doutora Layde Lana Borges da Silva, SIAPE: 1726918



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Chefe de Departamento**, em 06/04/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929940** e o código CRC **E57658C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001817/2022-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: Nídia Estelita de Souza Ribeiro

Data: 29/04/2022

Horário: 15 horas

Local: por webconferência

Título: "A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA SOBRE ABORDAGEM DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA BNCC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"

BANCA EXAMINADORA:

Titulares

- I - Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Orientadora/Presidente)
- II - Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro interno do PPGEM)
- III - Prof.ª Dr.ª Silvia Teresinha Frizzarini (Membro externo ao PPGEM)

Suplentes

- I - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro interno do PPGEM)
- II - Prof.ª Dr.ª Eliane Matesco Cristovão (Membro externo ao PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931311** e o código CRC **888DBAC1**.

Referência: Processo nº 23118.001817/2022-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0931311



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 7 DE ABRIL DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.003688/2022-81 que trata do requerimento acadêmico do aluno 23118.003688/2022-81, com pedido de disciplina por acompanhamento.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho (presidente);

II- Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 08/04/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931265** e o código CRC **7ADFD5E7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, desta Universidade Federal, Professor José Carlos Coutinho de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 540/2020/GR/UNIR, em atenção ao art. 16 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, que estabelece normas para o Programa de Monitoria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do processo seletivo de Monitoria Acadêmica 2022, deste Departamento.

Titulares:

- I - ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, siape 1802890 - Presidente
- II - GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB, siape 1550889
- III - JOSÉ ODAIR FERRARI, siape 446608

Suplente:

- I - JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, siape 1137105

Art. 2º A Comissão, ora designada, deverá atender aos prazos estabelecidos no cronograma determinado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, constante do processo 23118.002202/2022-98.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão até a publicação desta Ordem de Serviço no boletim interno institucional, em cuja data entra em vigor.

Porto Velho, assinado eletronicamente.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Portaria nº 540/2021/GR/UNIR



Departamento, em 12/04/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935739** e o código CRC **74A4A0C3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 012/2022/DAMV/RM/UNIR DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão Eleitoral para pleito ao cargo de CHEFE do DAMV-RM: Ivan Felismino Charas dos Santos (3270901 - Presidente), Elvino Ferreira (1657675 - Membro) e Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710 - Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, com dedicação de 04 horas semanais, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936218** e o código CRC **BD5207E5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 013/2022/DAMV/RM/UNIR DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Igor Mansur Muniz (2035814), Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620) e Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566), sob Presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável por firmar e organizar os convênios institucionais do Curso de Medicina Veterinária relativos aos Estágios Curriculares, até 01 de abril de 2023, com destinação de 02 (duas) horas semanais;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do DAMV-RM Portaria nº 318/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936387** e o código CRC **782C4B49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Telefone: **(69) 3471-1954**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Rodrigo Vieira Alves Amaral**

CPF: **075.846.854-71**

Telefone: **(69) 3471-2350 (83) 98899 3008**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Técnico em Laboratório/Coordenador Administrativo**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 17.000,00**

Descrição da Finalidade: **aquisição de ração animal de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Justificativa da excepcionalidade:

Inciso III, art 45 Decreto 93.872/86 (despesas de pequenos vultos)

Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF

Período de Aplicação de: **12/04/2022 a 12/05/2022 (30 dias)**

Data para prestação de Contas: **13/05/2022 a 28/05/2022 (15 dias subsequentes ao período de aplicação)**

Data da Assinatura da Autorização: **12/04/2022**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936216** e o código CRC **D14884E2**.